

ONG FÊNIX JABOTICABAL

Av. Ângelo Morello, 170, Jardim Santa Rosa, Jaboticabal-SP

CNPJ: 18.302.722/0001-66

(16)32120273

PLANO DE TRABALHO -2023

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC

Nome da OSC: ONG FÊNIX JABOTICABAL

Endereço: Av. Ângelo Morello, 170 **CEP:** 14875-290

Bairro: Jardim Santa Rosa **Complemento:** Ao lado do salão de eventos da Igreja São José Operário **Município:** Jaboticabal-SP

Telefone: (16)32120273

E-mail: ongfenixjaboticabal@hotmail.com

CNPJ: 18.302.722/0001-66

Site: <http://sisamo.com.br/mrosc/sp/jaboticabal/ongfenixjaboticabal>

1.2 Representante Legal da OSC

Nome: Miriam Roque Scarpim

Cargo: Presidente

Endereço Residencial: R. Dona Elvira Borsari, 47 **CEP:** 14883-274

Bairro: Vila Saul Borsari **Município:** Jaboticabal

Telefone: (16)32120273

E-mail: luscarpim@yahoo.com.br

RG: 35.512.265-0 **CPF:** 223.756.808-12

Data do Início do Mandato: 11/12/2020

Data do Término do Mandato: 10/12/2023

1.3 Identificação do Órgão Concedente

Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Municipal de Jaboticabal

CNPJ: 50.387.844/0001-05

Endereço: Esplanada do Lago

Município: Jaboticabal

UF: SP

CEP: 14870-900

Telefone: (16)3209-3311

1.4 Gestor da Parceria

Nome: AURICIMAR ADELSON GRIGÓRIO

Cargo: Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria: Assistência e Desenvolvimento Social

Endereço: Esplanada do Lago, 160 **CEP:** 14870-900

Bairro: Vila Serra **Município:** Jaboticabal SP

Telefone: (16)32028301

Email: assistenciasocial@jaboticabal.sp.gov.br

RG: 30556715-9 **CPF:** 319.202.608-11

ONG FÊNIX JABOTICABAL

Av. Ângelo Morello, 170, Jardim Santa Rosa, Jaboticabal-SP

CNPJ: 18.302.722/0001-66

(16)32120273

II – CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

Certificações e/ou Inscrições da OSC	Número	Validade
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25	14/12/2023
CRCE – CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE ENTIDADES	0062/2018	21/01/2027
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS	2213	22/06/2025
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	014	24/03/2024
CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE ENTIDADE PROMOTORA DE DIREITOS HUMANOS	2213	24/03/2025

III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Amparar crianças, adolescentes, jovens, adultos, enfim toda a família em situação de risco pessoal e social; Amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico, Amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico, Amparo à maternidade, Art. 2º. A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PROJETOS COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL – AAPROCOM, com seus objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, para a elevação da qualidade de vida humana por meio da assis, Assistência a qualquer espécie de doentes, Assistência à velhice e á invalidez, atender gratuitamente de forma sistematizada, integral e especializada usuários com Síndrome de Down, deficiência intelectual e seus familiares, através de ações compartilhadas entre Assistência Social, Educação e Saúde., Atividades de apoio à gestão de saúde, Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Combate a fome e a pobreza; Cultivo das artes, Defesa do meio ambiente, Desenvolvimento de atividades e programas que promovem a cidadania e a defesa dos direitos da criança, adolescentes, jovens e adultos;., Desenvolvimentos de atividades e obras de promoção social, cultural, educacional, esportiva, cooperativista e comunitária, a toda à família;., Difusão Cultural, Divulgar e orientar as famílias de seus direitos e encaminhamentos necessários., Educação à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico, promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, para a elevação da qualidade de vida humana por meio da assistência e atendimento a todas as pessoas, indistintamente, incluindo a promoção de atividades científicas, culturais, promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, para a elevação da qualidade de vida humana por meio da assistência e atendimento a todas as pessoas, indistintamente, incluindo a promoção de atividades científicas, culturais, promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, para a elevação da qualidade de vida humana por meio da assistência e atendimento a todas as pessoas, indistintamente, incluindo a promoção de atividades científicas, culturais, promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, para a elevação da qualidade de vida humana por meio da assistência e atendimento a todas as pessoas, indistintamente, incluindo a promoção de atividades científicas, culturais, promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, para a elevação da qualidade de vida humana por meio da assistência e atendimento a todas as pessoas, indistintamente, incluindo a promoção de atividades científicas, culturais, Promover ações de combate ao uso de drogas que venham causar dependência física, química ou psíquica, com encaminhamento para tratamento, orientação, além de campanhas educativas, bem como outras providências., Proteção a Juventude e a Adolescência, Proteção à saúde da criança, Realizar encaminhamentos e formas de acesso para solicitação e obtenção de documentos esclarecer duvidas., Realizar orientação às famílias sempre que houver necessidade., Unidade de atendimento e auxílio a deficientes de qualquer natureza, Visitas domiciliares, verificando a estrutura e a dinâmica familiar.

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Jaboticabal

ONG FÊNIX JABOTICABAL

Av. Ângelo Morello, 170, Jardim Santa Rosa, Jaboticabal-SP

CNPJ: 18.302.722/0001-66

(16)32120273

V – PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 10 a 17 anos e 11 meses incompletos, desde que estejam com chances remotas ou inexistentes de reintegração familiar ou de adoção.

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

AVENIDA ANGELO MORELLO, NÚMERO 170 -JARDIM SANTA ROSA

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

125 crianças e adolescentes

VIII – NÚMEROS DE ATENDIDOS

300/mês

ONG FÊNIX JABOTICABAL

Av. Ângelo Morello, 170, Jardim Santa Rosa, Jaboticabal-SP

CNPJ: 18.302.722/0001-66

(16)32120273

IX - APRESENTAÇÃO DA OSC

ONG Fênix Jaboticabal

A ONG Fênix de Jaboticabal foi fundada em vinte e dois de agosto de dois mil e dez, inicialmente para promover a integração das pessoas vivendo com HIV e Aids, o respeito à cidadania e incentivar a participação de todos no enfrentamento da epidemia, com ações que contribuam para a prevenção e o controle da Aids. Também com objetivo organizar pessoas, independente de sexo, orientação sexual, etnia, credo, convicções filosóficas, condição social, profissão, desde que interessadas em defender e promover o direito à liberdade da orientação sexual e da identidade de gênero. Além de colaborar nas necessidades de grupos mais vulneráveis.

No ano de 2015 a diretoria realizou alterações no Estatuto Social, entendendo que a luta aos Direitos Humanos e Cidadania da população vulnerável, deveria ser estendida à diversas classes e gêneros.

A ONG Fênix de Jaboticabal, atua com trabalho voltado à prevenção e assistência de pessoas que vivem com o vírus HIV/Aids, pessoas em situação de rua, população LGBT, mulheres, negros e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Projetos como o sopão Solidário, Semana da Diversidade, Semana contra HOMOFOBIA, Campanhas fique sabendo, campanhas do agasalho, palestras sobre prevenção para empresas e outras entidades, cursos profissionalizantes, atendimento psicológico, orientação jurídica, empréstimo de cadeiras de rodas, apoio com alimentos e roupas e oficinas para crianças e adolescentes.

Atualmente disponibiliza às crianças e adolescentes espaço de convivência, onde são oferecidos Atendimento Psicológico, cursos de violão, Karatê, computação, artesanato, percussão e reforço escolar - oficinas lúdicas e desenvolvimento socioeducativo.

A ONG Fênix atende hoje cerca de 500 pessoas/mês, entre todas as atividades oferecidas, sendo elas 120 crianças no Espaço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Os bairros atendidos são: Parque 1º de Maio, Santo Antônio, Jd. Angélica, Jd. Alvorada, Jd. Das Rosas, Jd. Paulista, Jd. Mariana, Jd. Santa Rosa, Jd. Parque do Trevo, Jd. Jaqueline, Jd. Patriarca, Vila Santo Antônio, Bairro Alto, Bairro X, Conj. Habitacional Hugo Lacorte Vitale I, Conj. Habitacional Hugo Lacorte Vitale III, colaborando assim na inserção e reinserção no sistema educacional, melhorando também o convívio social e familiar.

X – JUSTIFICATIVA

O Acolhimento Institucional é um local para permanência temporária de crianças e adolescentes impossibilitados de estarem com suas famílias de origem ou extensa. Embora o ECA prevê a medida de acolhimento institucional como excepcional e transitória, é fatídico que muitas crianças e adolescentes passam anos institucionalizadas, e até mesmo privadas do convívio familiar, mediante as situações de riscos e de violações de direitos que estão expostos. (BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/90. São Paulo, Atlas, 1991).

O contexto atual das crianças e adolescentes em serviços de acolhimento tem despertado um olhar e uma atenção especial pela rede de atendimento a criança e adolescente que atuam em sua defesa e garantia de direitos verificando, de forma geral, a ausência de fatores fundamentais ao bom desenvolvimento do ser humano como: tratamento individualizado, afeto, aconselhamento, vínculos afetivos, etc.

O processo de desacolhimento que é previsto aos 18 anos, torna necessário um olhar atento na inclusão dos jovens que ainda se encontram acolhidos de uma maneira a serem inseridos definitivamente na sociedade.

Considerando a fragilidade desse processo no qual, na maioria dos casos não há mais vínculos familiares que possam servir de referência, o apadrinhamento vem ao encontro da possibilidade de construção de relacionamentos estáveis e duradouros que poderão se tornar referências familiares e sociais e apoio, evitando assim, os sentimentos de exclusão e abandono.

O presente projeto visa estimular a integração com os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, com o Conselho Tutelar, com os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e com as

entidades não governamentais que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, que tem por objetivo captar, mobilizar, capacitar e acompanhar pessoas que se disponham a serem padrinhos afetivos e/ou provedor de crianças e adolescentes que estão em situação de institucionalização e que esteja apto para tal projeto, impactando diretamente na vida e futuro desses jovens. (Artigo 70, inciso II LEI 8.089 de 13/07/1990, incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

XI – OBJETIVOS

• Objeto

Até uma proposta de Organizações da Sociedade Civil – OSCs, regularmente registrada em Conselho de Direitos no Município de seu domicílio, e que prestam ou tenham interesse em prestar, nos termos do artigo 87, inciso II, do E.C.A., e artigo 24 da L.O.A.S., conforme §1º do art. 19-B, inseridos pela Lei nº 13.509/2017 e ao Estatuto da Criança e do Adolescente – E.C.A, territorializado ao Município de Jaboticabal, SP, Programa de Apadrinhamento Afetivo, realizado em parceria com o Poder Judiciário, destinado a desenvolver atividades com crianças e adolescentes em acolhimento institucional, no qual se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e/ou com chances remotas de adoção. Tal projeto visa o fortalecimento familiar e comunitários dos acolhidos. O programa terá como meta pactuada, o apadrinhamento de no mínimo 05 (cinco) crianças e adolescentes, durante a vigência a ser executada, podendo ser apadrinhamento afetivo ou provedor.

• Objetivo Geral

Possibilitar as crianças e adolescentes acolhidos, experiências e referências afetivas, tanto familiares quanto comunitárias, como também prover as necessidades materiais dos mesmos em situação de acolhimento institucional que estejam com remota possibilidade de reinserção familiar.

• Específicos:

Conseguir padrinhos habilitados para o projeto;

Realizar parcerias para o apadrinhamento afetivo e financeiro

Realizar reuniões periódicas de orientações e suporte com equipe técnica

XII - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Fortalecer laços fora do serviço de acolhimento, proporcionando referências positivas aos apadrinhados;

Aumento da procura por pessoas interessadas em apadrinhar;

Melhoria na comunicação e resolutividade de problemas que possam ocorrer durante a execução do projeto;

Conclusão da capacitação pelos padrinhos;

Melhor conhecimento do contexto familiar e melhoria nas relações.

Intervenção visando a melhoria nas relações, mediações de conflitos, fortalecimento de vínculos.

ONG FÊNIX JABOTICABAL

Av. Ângelo Morello, 170, Jardim Santa Rosa, Jaboticabal-SP

CNPJ: 18.302.722/0001-66

(16)32120273

XIII- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta 1 - Apadrinhar no mínimo 05 crianças e adolescentes

Apadrinhar no mínimo 05 crianças e adolescentes acolhidos nas Instituições de Acolhimento do Município de Jaboticabal (SECIV e Recanto) valor **R\$ 36.000,00**

Meta 2 - Realizar a capacitação dos candidatos a padrinhos

Capitar pessoas interessadas em participar do projeto e capacitá-las. valor **R\$ 4.000,00**

Meta 3 - Divulgação do Projeto

Divulgar o projeto com o intuito de informar a população sobre a possibilidade de apadrinhar crianças e adolescentes acolhidos. valor **R\$ 0,00**

XIV- ETAPAS DA EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Título / Atividade	Início	Fim	Valor
1	1	Contratação de Recursos Humanos responsáveis pela execução do Projeto Equipe fará divulgação do projeto em locais com potenciais padrinhos (03 eventos municipais) Realizar busca ativa Capacitar pessoas interessadas.	setembro/2023	junho/2024	R\$ 36.000,00
2	2	Atendimentos Atendimento individual dos padrinhos e apadrinhados Reuniões periódicas para orientações Compra de gêneros alimentícios para os grupos de capacitação e atendimentos relacionados ao projeto de apadrinhamento que serão realizados Capitação de pessoas interessadas através do contato com a equipe técnica. Compra de Material de Escritório e/ou divulgação (folders, banners e cartazes)	setembro/2023	junho/2024	R\$ 4.000,00
3	3	Apadrinhamento das crianças e adolescentes Realizar divulgação através de panfletos e folders para o apadrinhamento afetivo e/ou financeiro das crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional.	setembro/2023	setembro/2023	R\$ 0,00

XV- METODOLOGIA

A operacionalização do Projeto se dará através da equipe executora, na qual será composta por Psicólogo e Assistente Social e passará pelas seguintes fases:

1ª Fase: Os técnicos terão como responsabilidade realizar a divulgação do Projeto em parceria com os outros setores acima mencionados e sociedade civil com o objetivo de trazer a público o verdadeiro sentido do apadrinhamento e despertar o interesse da comunidade.

2ª Fase: Busca Ativa de possíveis candidatos a apadrinhamento que serão encaminhados para avaliação da equipe técnica do setor judiciário, que, por sua vez após avaliação irão habilitá-los ou não.

ONG FÊNIX JABOTICABAL

Av. Ângelo Morello, 170, Jardim Santa Rosa, Jaboticabal-SP

CNPJ: 18.302.722/0001-66

(16)32120273

3ª Fase: Habilitados, serão encaminhados para equipe executora que realizará entrevistas sociais, individuais e conjuntas quando necessário como também capacitação mensal/semanal. Nesse mesmo período as crianças e/ou adolescentes com perfil para apadrinhamento também serão capacitados, através de encontros mensal/semanal.

4ª Fase: Após a finalização da capacitação, os técnicos irão realizar visita domiciliar visando conhecer a dinâmica familiar, bem como, a estrutura da residência, para que a criança/adolescente que será apadrinhada por aquela família possa se adaptar sem dificuldades. Os padrinhos serão escolhidos de acordo com a compatibilidade de perfil com a criança.

5ª Fase: A equipe executora realizará reuniões periódicas de acompanhamento dos habilitados no projeto, bem como, com as crianças /adolescentes apadrinhadas. Serão reuniões mensais, com intuito de acolher e sanar as demandas que surgirão após o início do convívio entre padrinho e apadrinhado, através de orientações técnicas. Serão realizados atendimentos individuais sempre que houver necessidade.

A equipe executora realizará articulações e reuniões com as equipes técnicas dos serviços de acolhimento, Ministério Público e outras instâncias, com o intuito de articulação da rede de proteção da criança e do adolescente em caso de possíveis intercorrências.

XVI - DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS Metas/Etapas

Meta	Etapas	Descrição das Metas e Etapas	Indicadores de Cumprimento da Meta/Etapas	Meios de Verificação
1	1	Apadrinhar no mínimo 05 crianças e adolescentes Contratação de Recursos Humanos responsáveis pela execução do Projeto	Número de crianças e adolescentes apadrinhados; Número de pessoas participantes; Capitação de pessoas interessadas em participar, registradas através do contato com a equipe técnica	Lista de presença, registros fotográficos e atendimentos realizados pela equipe técnica
2	2	Realizar a capacitação dos candidatos a padrinhos Atendimentos	Aumento da resolutividade do problema; Conhecimento in loco, Melhoria das relações intrafamiliares.	Registros de Crianças e Adolescentes apadrinhados através do material produzido e disponibilizado. Notas Fiscais. Elaboração de Ata de Reuniões . Lista de Presença e Registros fotográficos. Através dos Relatos dos Padrinhos e apadrinhados.
3	3	Divulgação do Projeto Apadrinhamento das crianças e adolescentes	Capitação de pessoas interessadas em participar, registradas através do contato com a equipe técnica	Relatórios informativos

ONG FÊNIX JABOTICABAL

Av. Ângelo Morello, 170, Jardim Santa Rosa, Jaboticabal-SP

CNPJ: 18.302.722/0001-66

(16)32120273

XVII - RECURSOS HUMANOS

Cargo	Formação	Quantidade	Carga Horária	Vínculo Empregatício
Assistente social	Serviço Social	1	15	Prestador de serviços
Psicólogo	Psicologia	1	15	Prestador de serviços

XVIII- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 DESCRIÇÃO DAS RECEITAS

Origem do Recurso	Fonte	Valor Total
Municipal	27	R\$ 40.000,00

18.2 DESCRIÇÃO DAS DESPESAS (SINTÉTICO)

Despesas	Custo Mensal	Custo Período
Recursos humanos (Autônomos e pessoa jurídica) -	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Outros materiais de consumo -	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00

XIX- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma de Execução (Metas e Etapas)					
Meta	Etapas	Descrição das Metas e Etapas	Início	Término	Valor
1	1	Apadrinhar no mínimo 05 crianças e adolescentes Contratação de Recursos Humanos responsáveis pela execução do Projeto	setembro/2023 setembro/2023	junho/2024 junho/2024	R\$ 36.000,00 R\$ 36.000,00
2	2	Realizar a capacitação dos candidatos a padrinhos Atendimentos	setembro/2023 setembro/2023	junho/2024 junho/2024	R\$ 4.000,00 R\$ 4.000,00
3	3	Divulgação do Projeto Apadrinhamento das crianças e adolescentes	setembro/2023 setembro/2023	setembro/2023 setembro/2023	R\$ 0,00 R\$ 0,00
				Total:	R\$ 40.000,00

XX- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

ONG FÊNIX JABOTICABAL

Av. Ângelo Morello, 170, Jardim Santa Rosa, Jaboticabal-SP

CNPJ: 18.302.722/0001-66

(16)32120273

RECURSOS HUMANOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)

Cargo	Quant.	Salário	Qt. Meses	Valor Total Período	13º Salário	1/3 Férias	Adicionais trabalhistas	Custo total
Assistente social	1	R\$ 1.800,00	10	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
Psicólogo	1	R\$ 1.800,00	10	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
Total		R\$ 3.600,00		R\$ 36.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.000,00

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Compra de gêneros alimentícios(pães, refrigerantes, sucos, frios em geral, salgadinhos diversos, bolachas, café, chá, biscoito) para os grupos de capacitação e atendimentos relacionados ao projeto de apadrinhamento que serão realizados	1	10	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
Compra de Material de Escritório e/ou divulgação (folders, banners e cartazes) Período: setembro/2023 á junho/2024					
Total				R\$ 400,00	R\$ 4.000,00

XXI- CRONOGRAMA DESEMBOLSO

Data Desembolso	Valor do Repasse
setembro/2023	R\$ 4.000,00
outubro/2023	R\$ 4.000,00
novembro/2023	R\$ 4.000,00
dezembro/2023	R\$ 4.000,00
janeiro/2024	R\$ 4.000,00
fevereiro/2024	R\$ 4.000,00
março/2024	R\$ 4.000,00
abril/2024	R\$ 4.000,00
maio/2024	R\$ 4.000,00
junho/2024	R\$ 4.000,00

ONG FÊNIX JABOTICABAL

Av. Ângelo Morello, 170, Jardim Santa Rosa, Jaboticabal-SP

CNPJ: 18.302.722/0001-66

(16)32120273

XXII- INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

14/08/2023 á 13/08/2024

XXIII- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação e monitoramento do projeto será de forma sistêmica, através de relatórios semestrais, realizado pelas equipes dos serviços de acolhimento, equipe técnica do Projeto e equipe do setor judiciário, com os apontamentos positivos e/ou negativos do Projeto durante o período em avaliação.

A ONG Fênix irá realizar o monitoramento constante do projeto junto a equipe técnica para verificar e prestar suporte para os resultados positivos das ações propostas.

Jaboticabal - SP, 01 de agosto de 2023



Miriam Roque Scarpim

Presidente da OSC

CPF 223.756.808-12